

## Legitimação teológica do sofrimento como pedagogia: crítica em Veena Das

*Legitimation theological of suffering as pedagogy: critical in Veena Das*

*Legitimación teológica del sufrimiento como pedagogía: crítica en Veena Das*

ALLAN DA SILVA COELHO\*



### RESUMO

Conhecer vozes divergentes amplia os horizontes de compreensão dos fundamentos da educação. A proposta do artigo é entender a relação que a antropóloga indiana Veena Das articula entre pedagogia e teodiceias na legitimação social do sofrimento humano. De que maneira a aceitação teológica do sofrimento constitui fundamento pedagógico de práticas que educam o corpo e administram o sentido de viver nos marcos do *ethos* capitalista? Para Das, a teodiceia, como sofrimento necessário, deslocada do religioso para o secular, usa a dor e o sofrer como base de uma pedagogia. Na modernidade, a dor e o sofrer são disputados no universo simbólico, na configuração e na adesão ao *ethos* capitalista moderno, indicando o “modo de ser” normal como aprovação de um sentido moral para o sofrer e para a subordinação ante as leis e instituições. É pedagogia para subalternizar, mas nem sempre resigna. Por vezes, na disputa dos significados, prepara-se na insistência uma forma de resistência diante do absurdo não sentido da dor.

**Palavras-chave:** Pedagogia do sofrimento. Legitimação teológica. Crítica à modernidade.

### ABSTRACT

To know divergent voices enlarges the horizons of understanding of the fundamentals of education. Our proposal is to understand the relationship that the Indian anthropologist Veena Das articulates between pedagogy and theodicies in social legitimacy of human suffering. How the theological legitimacy of suffering constitute pedagogic fundamentals of practices that educate the body and administer the sense of living in the framework of the capitalist ethos? For Das, a theodicy, as necessary suffering, displaced from the religious to the secular uses pain and suffering as a basis for Pedagogy. In Modernity, pain and suffering are played in the symbolic universe, the configuration and adherence to modern capitalist ethos, indicating the “way of being” normal as acceptance of a moral sense to the suffering and subordination in the face of laws and institutions. It is pedagogy for subalternizar, but not always resign. Sometimes in dispute of meanings, prepares a form of resistance facing the absurdity non-sense of pain.

**Keywords:** Suffering pedagogy. Theological legitimacy. Criticism of modernity.

### RESUMEN

Conocer voces divergentes amplía los horizontes de la comprensión de los fundamentos de la educación. Nuestra propuesta es entender la relación que la antropóloga Indian Veena Das articula entre la pedagogía y teodiceas en la legitimación social del sufrimiento humano. ¿Cómo la legitimidad teológica del sufrimiento es fundamento pedagógico de las prácticas que educan el cuerpo y administran el sentido de vivir en el marco de del *ethos* capitalista? Para Das, una teodicea, como el sufrimiento necesario, desplazado de lo religioso a lo secular utiliza dolor y sufrimiento como base para la Pedagogía. En la modernidad, el dolor y el sufrimiento se tocan en el universo simbólico, la configuración y la adherencia al *ethos* capitalista moderna, lo que indica la “forma de ser” normal como la aceptación de un sentido moral a los sufrimientos y la subordinación ante de las leyes e instituciones. Es pedagogía para subalternizar, pero no siempre renunciar. A veces en la disputa de los significados, prepara en la insistencia una forma de resistencia contra el absurdo sinsentido del dolor.

**Palabras clave:** Pedagogía del sufrimiento. Legitimidad teológica. La crítica de la modernidad.

\* Doutor em Ciências da Religião, docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP.  
E-mail: <[allan.filos@gmail.com](mailto:allan.filos@gmail.com)>



## INTRODUÇÃO

A teoria social que associa a compreensão da modernidade na perspectiva da relação entre o capitalismo e as relações de colonialidade contribui para a renovação do instrumental analítico e crítico das ciências sociais. Essa articulação da antropologia com a educação não é novidade, e o diálogo entre antropólogos e filósofos sobre os fundamentos da educação na perspectiva pós-colonial pode ser inserido no âmbito dos estudos de epistemologias alternativas e críticas da razão moderna e do próprio método da ciência contemporaneamente válida. Nesse contexto mais amplo, a partir do eixo dos fundamentos da educação, apresentam-se as linhas gerais da teoria da indiana Veena Das, ainda pouco estudada no Brasil. Trata-se de uma articulação entre os conceitos de sofrimento, teodiceia e pedagogia, propostos pela antropóloga.

Claro que no pensamento acadêmico contemporâneo, mesmo na filosofia da educação, a associação dos fundamentos da pedagogia com questões de teodiceia<sup>1</sup> é vista com restrição, uma vez que, hegemonicamente, a modernidade é caracterizada pelos processos de secularização, racionalização e autonomia dos subsistemas, como religião, política e educação. Nesse sentido, a proposta de relacionar concepção pedagógica com o sofrimento humano e com sua legitimação de dimensão religiosa pode se considerada, à primeira vista, pouco compreensível, pouco relevante ou, ainda, não acadêmica (pouco científica). Veena Das é uma antropóloga de reconhecimento internacional, docente em John Hopkins University, e entende bem os limites que os atuais critérios de cientificidade da academia impõem como exigências. Pode-se afirmar que Das produz de forma consciente um pensamento crítico que parte do pressuposto dos limites da razão instrumental e da própria mentalidade moderna, inserindo-se no que se denomina teoria crítica pós-colonial<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> O termo remete a Leibniz, associado tradicionalmente à perspectiva de justificar a existência do mal e do sofrimento, apesar da existência de Deus. Neste texto, “utilizamos o conceito de teodiceia como na filosofia clássica, no contexto de uma teoria na qual justifica-se o sentido do mal mesmo diante da bondade divina. Uma elaboração teórica que pretende demonstrar racionalmente que a presença do mal no mundo não entra em conflito com a bondade de Deus. Em Veena Das, o termo está associado às formas de legitimação religiosa da sociedade diante das formas de mal experimentados na violência” (COELHO, 2012, p. 2252).

<sup>2</sup> De modo geral, entende-se neste artigo como teoria pós-colonial o debate sobre as relações de colonialidade que geram algum lugar de subalternização, enquanto prática de poder, que se expressam também nas relações de produção do saber. Tal perspectiva é uma intervenção crítica, em geral radical, de resistência à modernidade, tendo como referência as relações de desigualdade que produzem vítimas (SANTOS, 2010). Utilizou-se a categoria para toda a ampla variedade de autores que se associam nessa perspectiva, incluindo aqui os que lhe são críticos na perspectiva “descolonial”. O que implica um processo não apenas de reconhecimento das relações de colonialidade, mas também de iniciativas de sua revisão com “giros descoloniais” na produção das mentalidades.

A pesquisa de Veena Das compreende-se na ideia central de que o conhecimento humano é situado ou perspectivado, fundamentando-se em relações de cumplicidade que desempenha na vida real. Desse modo, radicalmente crítica das estruturas acadêmicas que advogam neutralidade de valores, Das reivindica explicitar o conhecimento a partir de suas cumplicidades e diferenças a partir da perspectiva que produz vítimas, reconhece-as como tal e se propõe a falar com a vítima real e/ou pela vítima. Entender a subordinação como perspectiva não significa um determinismo, mas a compreensão das referências situadas, uma vez que as vítimas “estão definidas pelo contexto e também geram novos contextos” (DAS, 2008, p. 227).

Produzindo antropologia, Veena Das dialoga com os mais variados temas da vida humana, rompendo e questionando os parâmetros tradicionais da elaboração do saber acadêmico. A antropóloga não elabora uma teoria educacional como tal, mas apresenta grandes indagações para os fundamentos que articulam moral, educação e sofrimento humano expressados culturalmente como uma “Pedagogia do Sofrimento”. De modo geral, na América Latina, o pensamento de Das está sendo fecundamente recebido por estudiosos das áreas de saúde coletiva e violência, seja institucional (como nos regimentos ditatoriais) ou estrutural da sociedade. A proposta aqui é, apresentando os pilares de sua análise, indicar possíveis relações com as epistemologias divergentes que influenciam os fundamentos da educação na América Latina.

Uma questão que permite organizar o quadro categorial da autora é indagar-se em que medida o sofrimento humano, enquanto experiência social, questiona a razão de ser do conhecimento acadêmico e indaga se de algum modo a dor do outro modifica o “lugar institucional” da produção, transmissão e apropriação do conhecimento. Pode-se dizer que a representação da dor humana se torna uma questão a ser considerada, a princípio como desafio de compreensão de seu lugar e papel, mas, depois, em um segundo momento, descoberta como eixo estruturante de uma certa compreensão de humanidade e sociedade. Portanto, como no dizer de Romero, o problema da produção do conhecimento interliga questões éticas, políticas e epistêmicas (ROMERO, 2010, p. 07) em um discurso acadêmico científico que pouco ou nada tem a dizer sobre a experiência da dor do outro. Em outra pesquisa, procurou-se identificar os fundamentos epistemológicos da “Teoria do Conhecimento” presente nos escritos de Veena Das, nos quais a antropóloga busca o tipo de conhecimento que é mediado pelo sofrer na condição integral da existência humana (COELHO, 2012). Destacando o “sofrimento social” como uma importante categoria de análise, a vítima (que sofre, mas não apenas

passivamente percebe as condições de conhecimento da vida) intervém de vários modos na constituição do real.

A hipótese defendida neste artigo, estabelecendo continuidade com os estudos anteriores, reitera que as categorias de Das trazem significativo aporte de fecundação para a análise de epistemologias divergentes que impactam a América Latina. Desse modo, pretende-se, após retomar brevemente as categorias analíticas da antropóloga indiana, descrever sua articulação entre pedagogia e sofrimento em um texto específico. A seguir, identificando-se pontos de convergência, possibilidades e inspirações, optou-se por delimitar essa busca à relação entre teodiceia e pedagogia, ciente de que outros enfoques significativos não serão abordados.

Segundo Das, existe uma clara relação entre as teodiceias e as práticas pedagógicas nas formas de implantar comportamentos considerados éticos e significativos como normais da vida humana. O tema mais geral de suas pesquisas antropológicas está na relação entre as instituições sociais e o sofrimento real dos seres humanos vitimados pela violência (DAS; POOLE, 2008). Propõe-se entender como os eventos reais de sofrimento social modificam as possibilidades de compreender a existência, bem como os diversos sentidos atribuídos, sejam de resistência ou de subordinação, sejam de necessidade moral ou de indignidade moral. Das destaca ainda os limites que as ciências sociais encontram quando enfrentam a questão do sofrimento. Nas teorias sociais, enquanto discurso racional e constituindo uma espécie de exceção, a teodiceia constitui o modo clássico para explicar o sofrimento humano. A antropóloga utiliza o termo teodiceia para definir as explicações e justificativas últimas elaboradas pelas sociedades humanas para o sofrimento dos indivíduos. Esses argumentos transcendentais influenciam diretamente o comportamento prático do sujeito na vida, na realidade.

O texto de referência central para esta pesquisa foi publicado por Das em 1997 e pode ter seu título traduzido por “Sofrimento, teodiceias, práticas disciplinares e apropriações”, no qual há a provocante subseção intitulada “O sofrimento como pedagogia”. Esse artigo acadêmico ressalta que as práticas sociais disciplinares que constituem o modo de ser humano em uma época foram apropriadas pelo Estado e pela ciência moderna (em especial, as ciências humanas). O que ocorreu sem romper, ou melhor, aperfeiçoando, a lógica que fundamenta a ação pedagógica na necessidade do sofrimento humano, que, ocultando uma teodiceia, não renega sua dimensão mítico-religiosa.

Essa dimensão, oculta ou explícita, justifica e legitima o sofrimento humano dentro de relações culturais e sociais, mas especificamente no processo de educação do corpo humano para o aprendizado das normas culturais

e morais que concedem significado à estrutura social vigente. Tal pedagogia é administrada socialmente pelas instituições sociais (que não excluem a escola e não são exclusivas), assegurando-se a legitimidade da administração do sofrimento como necessário. Para Veena Das, o sofrimento é estrutural e sua imposição é administrada não como contingência da existência, mas na perspectiva de educação para um sentido de viver, que institucionaliza a vitimação dos sujeitos na estrutura social.

Na próxima parte, apresenta-se a relação que a autora estabelece entre a teodiceia e a pedagogia do sofrimento, propondo uma lógica articulada a ser questionada. Na terceira parte, apresenta-se o diálogo de Das com a dimensão antropológica e social sobre as relações entre a legitimação teológica e a educação do corpo pelo sofrimento. O papel dessa legitimação das formas de compreensão da vida humana, num universo simbólico, assume uma dimensão pedagógica na configuração dos campos de sentidos e sua influência na forma humana de viver (como aprendizado). Além disso, o uso pedagógico desse sofrimento como gerador de um sentido fundamental nas formas humanas de viver impõe um caráter divino (sagrado, diria Durkheim) e necessário ao sofrimento, que permite uma educação do indivíduo, através de sua corporeidade, para a sua adequação às normas e leis das instituições sociais. O que colabora na configuração do *ethos* capitalista. Por fim, termina-se esse artigo apresentando os limites de uma pedagogia que visa a subalternizar, mas que nem sempre é tão eficaz. Apontam-se também possibilidades de diálogo com os estudos sobre os fundamentos pedagógicos da modernidade e as linhas de aprofundamento.

### VEENA DAS: TEODICEIA E A PEDAGOGIA DO SOFRIMENTO

O texto que inspira este artigo não deve ser compreendido fora das categorias interpretativas desenvolvidas (às vezes, de forma surpreendente) pela autora. Em “Sofrimento, teodiceias, práticas disciplinares e apropriações” (1997), os conceitos aparentemente estão todos apresentados no título. Pode-se entender o texto em quatro partes. A primeira recupera a temática da justificação do sofrer como uma tarefa da teodiceia e o legado dos clássicos das ciências sociais como em Max Weber e C. Geertz. Depois, a autora apresenta o sofrimento como pedagogia, resgatando na antropologia o papel que se atribuiu às práticas disciplinares, em especial sobre o corpo, na manutenção da coesão social, como já apontado em Pierre Clastres ou Émile Durkheim. Em seguida, revela que essa pedagogia está presente nas ciências sociais não como estudos de “povos tradicionais”, mas

no âmbito do mundo do trabalho da sociedade capitalista contemporânea. No terceiro momento, a autora questiona se realmente se está na época dos fins das teodiceias, ou se, de fato, há uma reapropriação jurídica e burocrática do “sofrimento legítimo” que se desloca do âmbito da religião para o Estado (mas não se limitando a este, com consequências nas ciências humanas). Por fim, Das reitera que a realidade do testemunho, mediado pela experiência do cotidiano, permite novas formas de expressar a dor do outro, gerando interpretações com perspectivas radicalmente diferentes (afinal, expressam o ponto de vista subalterno, da vítima) e que exigem novas formas de credibilidade científica.

Para compreender melhor seu argumento, é importante se aprofundar em que direção crítica das categorias modernas Veena Das desenvolve uma compreensão diferente do processo de conhecer. Ao entender o conhecimento como uma relação mediada e sempre em perspectiva, amplia os horizontes do conhecimento acadêmico científico ilustrado, afirmando que o conhecimento mediado pelo sofrimento representa uma realidade significativa, advindo da existência concreta da vida. Esse sofrimento não é abstrato ou puramente individual, pois acontece enquanto “evento” na relação entre um agente agressor e o receptor da agressão, a vítima. Em geral, o agressor é uma instituição do Estado ou, por possuir outras formas de poder político, econômico, etc., possui um vínculo de cumplicidade com tais instituições.

Sua categoria analítica supõe o “sofrimento social” como “o conjunto de problemas humanos que têm suas origens e consequências nas feridas devastadoras que as forças sociais infligem à experiência humana” (ORTEGA, 2008, p. 25), entendido como um processo sociopolítico que manipula ou modifica as estruturas de significação da vida humana em sociedade. Esse sofrimento provoca feridas que representam problemas humanos não apenas da ordem da individualidade subjetiva, mas também da inter-subjetividade do grupo social no qual estão inseridos. O conceito de sofrimento social, na teoria de Veena Das, agrega uma gama de experiências de dor, trauma e distúrbios, como bem explicita Carvalho:

Na fome, na violência doméstica, no stress pós-traumático, na doença crônica, ou nas doenças sexualmente transmissíveis que envolvem, simultaneamente, situações de saúde, bem-estar, justiça, moralidade e religião. (...) Suas raízes estão, de certa forma, intimamente ligadas aos processos sócio-políticos nos quais podem ser encontradas a violência e a opressão... (CARVALHO, 2008).

À primeira vista, pode parecer que qualquer sofrimento humano constitui-se em objeto da análise (o que não é descartado), mas o eixo do conceito enquanto

categoria analítica está em congregar a dimensão pessoal com a ação institucional. É um sujeito humano (ou vários) quem sofre a experiência da dor<sup>3</sup>. Essa experiência surge como um “evento crítico” que expressa a agressividade das instituições e produz uma reação que se torna necessariamente um “ponto de inflexão”<sup>4</sup>, seja na vida de quem “sofre diretamente”, seja na vida de quem é afetado, tanto na perspectiva histórica como na imaginária. Todo conhecimento supõe uma intervenção<sup>5</sup>. Esse evento crítico carrega em si a ambiguidade de parecer extraordinário e cotidiano ao mesmo tempo. De acordo com Carvalho, a violência que surge como se fosse ocasional, patológica, extraordinária, que na “normalidade” da vida é entendido como um fator externo que a invade e viola (CARVALHO, 2008, p. 26), de fato torna-se presença cotidiana. Instaurando, assim, padrões de normalidade para a vida em sociedade, onde o indivíduo subalternizado e sujeitado às consequências e possibilidades da dor assume novas formas, inclusive de expressão na realidade social. De fato, o sofrimento não está restrito a acontecimentos “isoladamente” graves, como quando acontece um confronto entre exércitos, entre política e manifestantes ou um ato “terrorista”. O sofrimento está presente como rotina da vida cotidiana.

Em uma tentativa de síntese, pode-se afirmar que Veena Das, partindo da categoria de sofrimento social, analisa as relações entre os seres humanos e as instituições sociais em suas relações de subalternização violenta geradora de vítimas. Para a antropóloga, o fato de que não há categorias analíticas nas ciências sociais modernas para expressar e entender o sofrer da vítima releva que se produz uma teoria crítica alheia à dor do outro. Tal fato indica minimamente profundos limites para as humanidades, se não, como Das afirma, revela as cumplicidades do saber produzido pelas ciências ditas humanas na modernidade. Ortega, estudando esse horizonte de compreensão, assinala fatores que limitariam a reflexão a partir da subalternização do humano em condição de vítima: a cumplicidade do saber com a violência social, a apropriação do sofrimento social pelas

<sup>3</sup> Cabe discutir o próprio conceito de “dor” e seu problema nas teorias sociais modernas devido ao nível de subjetividade. Veena Das destaca essa dificuldade como um dos problemas estruturais da razão moderna. Não haver categorias suficientes para análise da dor humana explicita um tipo de opção por parte da modernidade em negar e excluir do debate tal fato como não relevante ou não científico.

<sup>4</sup> Veena Das pesquisou na Índia, que faz fronteira com o Paquistão. Estudou por décadas os testemunhos da violência da Partição (divisão territorial efetuada pela Índia e pelo Paquistão em 1947, pouco tempo após suas independências político-administrativas do império britânico). Esse ‘evento crítico’ caracterizou-se pela violência entre diversos grupos étnicos e religiosos. O que acabou por desalojar 14 milhões de pessoas e vitimar pelo menos 1 milhão.

<sup>5</sup> A vítima sofre, mas no cotidiano da existência nunca o faria de forma simplesmente passiva, expressando uma atuação interventiva, seja na realidade objetiva, seja no horizonte de significados que se constroem para o sofrimento.

instituições e os limites da metodologia científica em vigor. Dessa forma, ressalta que haveria, nas violências sociais, formas epistêmicas, que se manifestam em coação e subordinação social das análises, descrições e interpretações a partir do conhecimento produzido como válido. Uma dessas expressões é “excluir do acadêmico” e da cientificidade toda a sensibilidade que humaniza e as expressões de dor, raiva ou indignação que precisam ser expressas em um padrão aceito de racionalização, com rigor metodológico.

Outra possibilidade é a apropriação da dor e do sofrimento que “substitui a autoridade da vítima” sobre sua subordinação, na qual o saber científico substitui o dizer da vítima por “expressão apropriada” que, na prática, silencia a pessoa vitimada. De certa forma, ao buscar compreender o papel do sofrimento do outro na elaboração do saber, deve-se evitar o “reforço” da situação de impossibilidade do relato ou da escolha selecionada entre os casos exemplares “mais” sofridos, preterindo os “menos” sofridos, ou então, buscando um que represente aqueles que se tornam “os demais”. Faz parte de uma opção ético-metodológica não silenciar a vítima com o saber acadêmico. Esse “risco” não se limita ao âmbito do acadêmico, mas também ocorre nas instituições sociais, sejam órgãos do Estado ou não<sup>6</sup>. A episteme científica moderna, que se fundamenta na racionalidade positiva, desconsidera pelos seus pressupostos a emoção e a subjetividade no conhecimento. Esse marco cognitivo “entende” a violência e o sofrimento nos limites do que pode ser “racional”. A força irracional do sofrer, da experiência da dor e o absurdo de não sentido são ignorados pelas histórias oficiais e pelos escritos hegemônicos. A racionalidade em vigor, com sua suspeita do passional como enganoso, silencia os corpos, exclui dimensões importantes do sofrer e reduz qualquer tipo de horror às possibilidades da descrição racionalizada.

Dessa forma, Das propõe pensar a metodologia das ciências sociais para que se seja capaz de considerar a dimensão humana do sofrimento, que permita uma aproximação racional de um fato “sem razão”. Essa crítica metodológica é coerente com a teoria pós-colonial e insere-se no âmbito mais geral da crítica dos pressupostos da própria modernidade<sup>7</sup>. É justamente no conjunto dessa

crítica que se entende a relação da legitimação teológica do sofrimento humano com os processos de aprendizado da moral e da normalidade social como elemento de dimensão pedagógica.

Enquanto teodiceia, o uso do sofrer apresenta-se como divino/sagrado e necessário, justificando práticas disciplinares seculares e concretizando-se nestas, que são mediadas por um viés pedagógico que administra o sentido do viver e, ao mesmo tempo, educa o corpo para adequar-se às leis e instituições sociais. Como pedagogia, coloniza o universo simbólico não apenas no âmbito do discurso racional e lógico, mas na configuração ritual da existência corporal. Essa articulação pode ser entendida com o nível do *ethos* que culturalmente prepara o modo de ser humano nesta época.

Ainda como pedagogia, conforma os pressupostos e o conjunto de valores, sentidos e direções que orientam a compreensão da existência. Referencia-se em um universo mítico-teológico, mas agora não mais recluso no ambiente eclesial ou tradicionalmente relacionado à “religião”. Desloca-se para as instituições do Estado e para outras com poder suficiente para propor modelos e educar disciplinarmente para tal expressão cultural.

O evento crítico gerador do sofrimento social não deixa marcas apenas nas vítimas diretas, mas tem como característica principal modificar sutilmente o imaginário da comunidade, no qual, segundo Ortega, transformam-se “as redes simbólicas (em especial as associadas à lei, ao coletivo e à espiritualidade) e imaginárias (autoridade, nação, religião) que dão sustento à vida social” (ORTEGA, 2008, p. 28). Isto é, modifica-se o universo simbólico através do qual se compreende a vida. Como consequência direta, pode-se indicar o questionamento do sentido geral das metanarrativas que até então permitiam uma leitura racional e organizada da história e dos fatos sociais, bem como atuavam como explicação e justificativa para ações e finalidades. Explicações de maior abrangência sobre a vida e seu sentido ficam fragilizadas e as metanarrativas parecem não ter nenhum significado. Nesse nível, em que o antes significativo agora parece perder totalmente sua importância, o resultado não é o fim da vida em comum, mas a modificação dos “critérios de significação”.

De modo indireto, modificam-se os valores atribuídos a momentos do passado, reorganizam-se escalas de importância e prioridade para o presente, e desmontam-se esquemas de compreensão das possibilidades de “prever” e “organizar” o futuro. Valores fundantes e projetos de vida são questionados em toda sua abrangência. Para que viver? O que vale a pena? O que motiva a continuação da existência? Questões existenciais que assumem ou perdem coerência dentro de um horizonte de compreensão, desestabilizado pela experiência da dor e do sofrimento. Isto é, a compreensão do sofrer é experiência existencial

<sup>6</sup> Veena Das apresenta como exemplo, em especial na ação judiciária, que, em Bhopal (Índia), as vítimas não puderam apresentar-se individualmente, mas foram obrigadas a instituir representantes, bem como nos julgamentos do Apartheid, na África do Sul (DAS, 1997). Romeiro (2010) apresenta a situação da Colômbia, onde a mediação judiciária dos conflitos entre paramilitares e a população civil é respaldada por “casos exemplares”, como uma espécie de sofrimento que representaria os demais.

<sup>7</sup> Segundo Ortega, três pontos resumem a estratégia de modificação metodológica nas ciências sociais: a descida ao cotidiano; a leitura dos fragmentos fora dos códigos mestres dos grandes relatos; o apoio da imaginação como uma forma de aprender e produzir um conhecimento comprometido com a solidariedade (ORTEGA, 2008, p. 56. Mais sobre o tema sob o ponto de vista de Veena Das, em COELHO, 2012, p. 2263).

antes de metafísica. O evento crítico que impõe o sofrimento social é, na prática, aberto em seu significado. Instala-se um processo de disputa que inclui, juntamente com a reorganização dos critérios de significação, sentidos por esclarecer, memórias por defender ou impugnar. É o “nível da apropriação simbólica”, que possui um evidente caráter inacabado, mas opera legados de modo a gerenciar a dor e apropriar-se dos discursos sobre o sofrimento experimentado.

Essa disputa, não sem conflito, supõe de um lado a ação e o discurso dos agressores, que, se diretamente apoiados em fortes instituições ou no próprio Estado (e suas políticas públicas), gestam muitas vezes a negação da humanidade da vítima ou a sua culpabilização. Se a vítima é marcada simbolicamente como menos gente, desumana ou simplesmente culpada pelo sofrimento recebido, invalida-se qualquer tipo de reclamação ou contestação da legitimidade da dor administrada. Entretanto, mesmo que essa disputa aconteça no âmbito das relações sociais e políticas, para Veena Das o nível da apropriação do simbólico necessita de “registros coletivos de alto impacto, como o religioso” (1997). Se bem-sucedido, como teodiceia, assume capacidade projetiva de futuros, tornando-se referência para formulação de projetos humanos em que a dor (como se vêa seguir) assume função pedagógica como sofrimento necessário, como uma preparação para significativos e valorosos sacrifícios em vistas da edificação de um porvir. A capacidade de modificar as “maneiras de ser” e a “normalidade” da vida está diretamente associada à formulação dos horizontes de compreensão nos quais se disputam o universo de significados e orientações para a vida que constituem as diversas visões sociais de mundo. A plausibilidade do normal, o que pode ser entendido como “racional” ou “irracional”, mais humano ou desumano, tem como condição necessária sua articulação em um horizonte de compreensão.

Se o conhecimento desse horizonte não for baseado somente em uma lógica racional instrumental, mas também for mediado por outros elementos, como o próprio sofrimento inserido em uma estrutura de significados (em disputa!) nos processos de criação, imposição, resistência e releituras, pode-se dizer que a ação pedagógica sobre a qual se debruça Veena Das é aquela que organiza o *ethos*. Este, visto como conjunto de elementos que, articulados, permitem significar (ou ressignificar) a “existência”, mesmo como “insistência” de uma vida que já não faz nenhum sentido. Embora precariamente estruturados, esses elementos permitem-se continuar a viver. Nessa disputa, a vítima não está passiva<sup>8</sup>, mas,

a seu modo e dentro de suas possibilidades, “enfrenta” as estruturas de categorias do pensar que, mesmo não pensadas, delimitam o pensável. Categorias que, aceitas tacitamente, referenciam-se em modelos de perfeição que concedem metassentido às apostas fundamentais da existência, mesmo após uma “ferida devastadora”, e que podem redundar em uma variedade de lógicas que vão desde a simples reprodução ideológica até um amplo espectro de alternativas mais ou menos críticas do sistema que impõe a violência.

Entretanto, a racionalização dos sentidos do sofrer que gesta novas apostas fundamentais para a existência não acontece de forma espontânea, isto é, o uso social do sofrimento na formulação de teodiceias legitimadoras é exercido como prática pedagógica. Supõe uma dimensão pedagógica na qual o poder apropria-se do sofrimento na função educadora dos modos de viver e compreender a normalidade da vida. Das ressalta que Weber já havia dito que os símbolos religiosos permitem que a dor do sofrimento adquira um sentido, uma “teleologia” de vida, em que a dor pessoal se converte em uma consciência compartilhada coletivamente e gesta-se uma “esperança de recompensa”. O sofrer “sem sentido” pode, em linguagem religiosa, ser compreendido em um sistema de sentido. Desse modo, a dor e o sofrer não são puras arbitrariedades da existência, como contingentes, mas podem, de certo modo, tornar-se “experiências criadas e distribuídas de forma ativa pela própria ordem social (DAS, 1997). Também já estaria indicado em Weber que a função educativa do religioso, na modernidade, estava em deslocamento em sua secularização. Para Das, nessa mesma linha, a dor e o sofrimento deixam de ser contingências da vida, tornando-se experiências criadas e distribuídas de forma ativa pelo sistema social vigente. A administração do sofrimento social permite a educação que reformula a ideia de um sofrimento inútil em um padecer necessário. Nesse padecer, educa-se. É o “preço” da razão e do refinamento espiritual e moral dos indivíduos. Ante o absurdo (sem sentido) do sofrimento padecido, empreende-se o esforço para estruturá-lo racionalmente na compreensão (pelo seu aspecto “bom”) de educação do caráter e humanização.

Assim, Veena Das aponta a dupla natureza do sofrimento: sua capacidade de “moldar” os seres humanos como membros morais da sociedade (pedagogia) e, ao mesmo tempo, sua malignidade, revelada na dor que se “inflige” aos indivíduos em nome dos grandes projetos de sociedade (sacrifício necessário). Ambos estão articulados: o primeiro, na ação educativa para um sentido de viver; e o outro, como realidade simbólica que justifica e legitima esse modo de organizar a vida.

<sup>8</sup> Não se aprofunda aqui essa questão, mas para Veena Das é o cotidiano que constitui uma unidade que na prática articula as relações complexas entre a passividade e a agência, a desestruturação e a reconstrução do sentido.

## LEGITIMAÇÃO TEOLÓGICA DA EDUCAÇÃO DO CORPO PELO SOFRIMENTO

Veena Das percorre os autores considerados clássicos da antropologia, identificando os aportes sobre as soluções escatológicas e suas consequências no comportamento prático no mundo. Recorrendo a clássicos da antropologia, indica exemplos de como a relação entre os ritos de iniciação e passagem articulam-se com a proposta educativa do uso do sofrimento.

Pierre Clastres (1974), estudando diversas formas de ritos de iniciação e passagem, revelou que, de forma geral, entendidos como etapa necessária na transição do indivíduo para a vida adulta, são considerados condições necessárias nas sociedades que ele denomina “primitivas”. A essência de tais rituais é justamente a prática de diversas formas de tortura. Os rituais de iniciação, muito além de ser uma demonstração de valentia e bravura dos iniciados, constituem-se em um processo pelo qual acontece “uma pedagogia de afirmação da sociedade”, na perspectiva fundamental do “não diálogo”, no qual, em nome de algo como a “comunidade”, seus membros são indelevelmente marcados como tais, isto é, como pertencentes a essa comunidade, nesse horizonte de compreensão.

Uma vez terminados os ritos, quando o sofrimento infligido ritualmente chega ao fim, permanecem as “cicatrizes” que marcam o corpo da pessoa. Desse modo, o ritual inscreve no corpo um saber específico, um aprendizado sobre o modo de ser nesse contexto. É o corpo humano que, marcado pela dor, guarda a memória do sofrimento como um conhecimento aprendido. A pessoa iniciada, isto é, participante pleno da comunidade/sociedade, torna-se marcada em seu corpo. O que está gravado pelo sofrimento é a lei da sociedade. Os rituais de iniciação, por uma metodologia da dor, estabelecem a mais profunda junção entre “a escritura, a lei e o corpo” (DAS, 1997). É uma consubstanciação entre indivíduo, grupo e lei.

Para Clastres, essas práticas de subordinação do corpo à dor como experiência coletiva precedem outras formas de controle social. O sofrimento é o preço para evitar outros sofrimentos, como os distúrbios sociais. A lei escrita no corpo é uma memória que não pode ser apagada. Veena Das compara as assertivas aos estudos de Durkheim, para quem os aborígenes australianos estampam os sinais de suas identidades totêmicas não só nos objetos que possuem, mas também em suas pessoas, imprimindo no próprio corpo aspectos de seu totem. Afirma ainda que esse tema mítico tem ressonâncias dos ritos de iniciação, pois nestes o corpo também se “transforma” violentamente. A dolorosa inscrição de desenhos totêmicos no corpo “cria a memória” da pertença ao grupo.

Em Durkheim, a prática totêmica possui algo de universal, estruturante das sociedades que impõem

o sofrer como um preço de pertença à comunidade. A dor é condição necessária para a existência da sociedade, permitindo a separação entre sagrado e profano. Esse é o horizonte da transmissão dos valores sagrados de uma sociedade que perpetua e reforça uma homogeneidade suficiente entre seus membros (DURKHEIM, 1983). Inserir na comunidade, conduzir a compartilhar socialmente uma certa escala de valores, sentimentos e comportamentos, em Durkheim, é o processo de criação do ser humano como ser social, que passa a ser responsabilidade da educação sob tutela do Estado. O modo de ser, isto é, a maneira como se age e mesmo como se sente em uma determinada sociedade, é transmitido pedagogicamente ao indivíduo, formando as representações coletivas, através das quais este, agora membro da sociedade, compreende a si mesmo e o mundo que o rodeia, estabelecendo as balizas de seu horizonte de plausibilidade. Em Durkheim, a crença, a regra e a prática social são as marcas da coesão social.

Apesar das diferenças entre as diversas teorias antropológicas, Das ressalta como instrutivo perceber o uso da dor na capacidade de estabelecer a ascendência autolegitimadora da sociedade sobre os membros individuais. Nesse caso, encontra-se de forma subentendida o corpo como o seu local central, pois a internalização da lei pela dor tem como mediação expressa o corpo que sente e não somente a razão que compreende. É interessante que o mítico exercia (ou exerce) uma função importante nesses processos violentos aos quais o corpo era (é) submetido nos rituais de iniciação. Para Veena Das, tornar uma atividade pedagógica retira o aspecto de inutilidade (ou absurdo sem sentido) do sofrer. Lembra a estranha relação apresentada por Geertz, para quem o papel da religião não seria tanto evitar o sofrimento, mas indicar o modo pelo qual se deve sofrer. Para Geertz (2008), se o sofrimento ameaça “dissolver o sentido de um determinado modelo de vida”, as formulações mítico-religiosas da vida contribuem para a elaboração de sistemas de sentido e modelos de sociabilidade, com a força da mentalidade transcendental, que asseguram na sacralidade um sentido social para a dor.

A questão levantada por Das é se haveria continuidade ou não entre tais processos analisados nas sociedades “ancestrais”, isto é, se não teriam perdido sua função social ou se estariam presentes em outras linguagens ainda hoje, ocultando e reforçando teodiceias religiosas ou secularizadas. Que tipo de relação pode ser identificada entre infligir a dor de forma ritualizada das comunidades e religiões tradicionais com os sofrimentos dos quais se padece na vida cotidiana em plena modernidade? Veena Das assevera que, na modernidade, entre a extraordinária dor infligida em ocasiões rituais especiais e a assimilação da dor como parte de uma prática disciplinar,

encontra-se uma variedade de funções da dor na criação de temas sociais e morais. No mundo secularizado, capitalista, industrializado, racionalizado, etc, a “dor” continua/pode ser utilizada na vida cotidiana como instrumento para “criar vontades obedientes, como um programa pedagógico” com técnicas para submissão do corpo no trabalho, dentro de um programa disciplinador. Nessas técnicas pedagógicas, a administração da dor educa os desejos humanos, transforma-os a partir da legitimidade “religiosa” (mesmo secularizada na modernidade).

Das recorre às análises que Marx realiza da implantação da modernidade e do funcionamento do sistema capitalista para demonstrar a atualidade da estratégia de utilização de sofrimento corporal como um horizonte de “sentido”. Isto é, o exercício do sofrimento como forma de conformar pensamento e ação que asseguram a legitimidade social e ocultam a ilegitimidade do seu *ethos*. Marx teria descoberto as realidades ocultas na gestão racional da dor como forma de instrução do corpo do trabalhador. Na modernidade, seu objetivo pedagógico é criar corpos dóceis para o capital e para o trabalho diário de homens e mulheres nas fábricas (também em outros locais de desempenho laboral). É pedagogia perfeitamente integrada à lógica de funcionamento do sistema econômico enquanto o trabalhador desgasta seu único meio de sobrevivência, o próprio corpo.

Um exemplo marcante dessa percepção em Marx refere-se ao caso no qual um jornal noticiou em manchete: “Falecimento por simples excesso de trabalho”. Marx descreve com riqueza de detalhes o fato que noticiava a morte da jovem Mary Anne Walkey na última semana de junho de 1863<sup>9</sup>. Em tal caso, Marx teria utilizado metologia similar, explicitando “a luta entre capital e trabalho no sofrimento ao qual o corpo do trabalhador está sujeito nas jornadas laborais” (DAS, 1997). A jovem em questão, com 20 anos de idade, devido à necessidade de produção de mercadorias de uma importante confecção de vestidos finos para um evento específico, foi submetida a uma jornada de 27 horas e meia de trabalho ininterrupto. No cotidiano, as contradições da violência capitalista impõem o sofrimento ao trabalhador, que em geral, enquanto exploração da força de trabalho, é sofrimento localizado no corpo do sujeito humano. Tal relação deve ser entendida na forma pela qual dor-sofrer-corpo se situam no âmbito da economia política

que define “as condições sob as quais se produz e se distribui o sofrimento. Aqui há diversas mudanças, da religião à economia política; do sagrado ao mundano, e das profundas dúvidas intelectuais acerca de questões metafísicas à sobrevivência” (DAS, 1997).

No marco da economia política, o sofrimento afeta conjuntamente o corpo social e o corpo individual, influenciando na ordem social como também nos projetos de vida típicos dos indivíduos. A permanência do sofrimento faz questionar a necessidade da permanência da teodiceia na sociedade moderna secularizada e racionalizada. Ter-se-ia chegado ao fim das teodiceias, enquanto explicações religiosas que legitimam e justificam a existência humana? Poder-se-ia dizer que a dimensão da desumanidade da violência que impôs o mal e o sofrimento de forma deliberada, como nas duas grandes guerras, nos totalitarismos de direita ou do estalinismo, em Hiroshima, Auschwitz ou no Camboja, questionaria a possibilidade de uma legitimação transcendental do sofrimento (das teorias tradicionais de teodiceias). Nesse sentido, a administração do sofrer, deslocada para o campo da economia política, do mundano e evitando questões metafísicas, manteria uma dimensão religiosa? A religiosidade seria capaz de formular significados para o sofrimento ainda? Das afirma que, na perspectiva de quem sofreu tão intensas dores, falar em esperança a partir de explicações (narrativas) que afirmam a legitimidade dessas feridas é um exercício de poder que encerra a vítima na injustiça.

Toda sociedade empreende esforço para ocultar de si mesma o fato de impor sofrimento aos indivíduos. As instituições sociais, ao mesmo tempo em que criam e impõem o sofrimento como instrumento de submissão pedagógica, insistem na transmissão de uma forma de justificá-lo a partir da moralidade. Para Veena Das, o uso social do sofrimento parte do pressuposto de que sofrer é educativo como um refinamento espiritual e moral, um preço ao qual a razão deve estar disposta a submeter-se no processo de plena humanização do ser individual como ser coletivo e social. Desse modo, há uma legítima “administração racional” da dor e do sofrimento que superaria a experiência do “sofrimento inútil” em sua função pedagógica. Essa administração do sofrimento, associada à “teodiceias legitimadoras”, revela o que há de pior e mais terrível na capacidade ideológica, em especial das “ideias religiosas”, que é a possibilidade pragmática de homens e mulheres

<sup>9</sup> Segundo Veena Das, a riqueza de detalhes na individuação da vítima feita por Marx nesse caso não é procedimento comum nas ciências sociais. Ao identificar a vítima em seu sofrimento concreto, dizer o nome da jovem, narrar o contexto de sua exploração possui significado muito diferente do enunciado: “Trabalhadores morriam por estafa”. Tal descrição tem uma força de verdade diferenciada, pois supera a normalidade do enunciado e da experiência de uma situação-limite e produz um tipo de saber contestador.

‘Suportar’, sobreviver e inclusive adaptar-se às condições mais desumanas (...) Entre o potencial do sofrimento para a criação de indivíduos e comunidades morais, e seu potencial para a destruição de qualquer cosmologia dentro da qual o sofrimento poderia ter sentido, encontra-se a lacuna mais criativa (DAS, 1997).

Parece que, mesmo sob aparência de legitimidade, a dupla natureza do sofrimento permanece dialeticamente na compreensão do sofredor: mesmo que compreendido na capacidade de moldar moralmente os membros da sociedade, expressa de certa forma o “sacrifício necessário” ao qual devem submeter-se os indivíduos em nome da construção de grandes projetos de sociedade. Quer dizer que a legitimidade do sofrimento não é capaz de esconder totalmente sua malignidade. Isto é, a dor e o sofrer, por mais necessários e grandiosos que sejam, são maus.

Por isso, o processo de justificação do sofrimento necessário incluiu a maior ocultação possível da dor, que pode acontecer pelo silenciamento que deslegitima o sofredor e/ou pela credibilidade moral da instituição que impõe o ato de sofrer, em um sistema de sentido que promove plausibilidade, justificativa e racionalização da dor. Desse modo, ocorre um deslocamento das teorias do sofrimento do campo religioso para a moderna compreensão das instituições do Estado. O sofrimento é explicado por “teodiceias seculares”, diante das “visões do futuro a construir”, e é inserido no contexto de dificuldades a serem superadas visando às condições para a produção do futuro desejado. É um sacrifício necessário. Para Das, essa forma de teodiceia secularizada demonstra como episódios como o holocausto estariam enraizados nas estruturas da modernidade ocidental, “especialmente em sua idolatria do real, em sua racionalidade burocrática e seu fetichismo de Estado” (1997). Por outro caminho, a antropóloga associa-se aos críticos que entendem a barbárie como elemento não de oposição, mas de constituição da lógica da modernidade (cf. LÖWY; BENSAÏD, 2000).

Nesse sentido, o sofrimento justifica-se como um sacrifício necessário, apropriado pela racionalidade moderna ocidental em nome do futuro a construir. Para Das, essa apropriação não é realizada somente pelo Estado, mas por diversas instituições sociais que criam seus textos e contextos sociais da dor como condição aceitável. Entre essas instituições, podem estar organismos financeiros ou comerciais internacionais ou movimentos sociais organizados. O fato de a esperança de salvação e redenção estar diretamente vinculada ao poder das instituições que permitiram ou efetivamente impuseram a situação de sofrimento expressa seu caráter idolátrico do real e de fetichismo. Tal esperança, “fetichista”, é uma atitude de fé, mas uma fé alienada, pois a legitimação da ferida que faz sofrer tão intensamente seria mais um “ato de má-fé”<sup>10</sup>. Esta representada pela crença, pela confiança nas instituições sociais “fetichizadas”, gestoras de teodiceias secularizadas, que enraizaram em suas

estruturas formas de violência absurdas perante a vida humana, e impondo uma expectativa escatológica de um futuro que vale a pena viver<sup>11</sup>. É a escatologia violenta da modernidade. Desse modo, a dimensão mítico-religiosa permanece, oculta e secularizada, mas com importante mecanismo de legitimação e conformação em um modo de viver.

A ideia de um sofrimento necessário (ao qual se submete, para o qual se é preparado, no qual se referencia o universo simbólico da vida do indivíduo) é a expressão secularizada da dimensão escatológica. É um deslocamento da modernidade, mas na qual a “penitência” e o aceitamento voluntário da dor na vida para evitar algo pior permanecem com uma “capacidade expiatória”. Isto é, articulam o *ethos* uma dimensão carregada de valores e certa “visão” do futuro no qual o hoje é compreendido pela proposta de sociedade que se adventa no que há de vir. O Estado (articulado com os interesses das corporações e instituições capitalistas<sup>12</sup>, mas também com a ciência) impõe o tipo e a escala de violência que a população deve tolerar “como condição para a produção de riqueza no futuro” (DAS, 1997). A esperança do bem-estar precisa estar fortemente universalizada como um desejo social comum, para que funcione como pressuposto de que, na verdade, representaria um dano menor diante do “projeto de sociedade”. Essa dimensão é um dos “pilares” de tal pedagogia do sofrimento. Para que essa relação aparente legitimidade, o sofrimento é revestido de um aspecto moral transcendental, vislumbrado nas perspectivas dos “modelos de perfeição” esperados. Estes podem ser uma realização plena da humanidade, um processo de redenção ou uma imagem de paraíso celeste (COELHO, 2012, p. 2263), nos quais secular e sagrado se confundem.

Em versões explicitamente religiosas ou explicações secularizadas, as teodiceias negam a perspectiva da vítima, do subalterno. No caso da Partição, na disputa entre a Índia e o Paquistão, parte da estratégia da violência expressava-se no rapto de mulheres. Diante da ordem estabelecida e a partir de uma visão de reconstrução da vida em perspectiva do futuro, o assassinato ou o suicídio (“heróico”) de mulheres violadas foram justificados como um valioso sacrifício expiatório. As mulheres

<sup>11</sup> Por isso, diante da morte estrutural que a violência da modernidade impõe, a linguagem religiosa do cotidiano resiste na busca pela cura, que permite reconstruir vidas que devem ser vividas na perspectiva do futuro (ainda que devam ser entendidas na perspectiva do passado) (COELHO, 2012, p. 2270-2271). Veena Das destaca a grande quantidade de cultos de cura que ressurgem ou se desenvolvem em situações em que a violência social extrapola sua aparência de eventualidade, expressando-se como realmente cotidiana (1997).

<sup>12</sup> Tais considerações seriam estruturais no sistema capitalista, expressando-se em cada época a seu modo. No modelo neoliberal do capitalismo tardio, o benefício por suportar o sofrimento e a expiação na austeridade estão relacionados à possibilidade de consumo no futuro. Surgem estratégias pessoais para “vencer na vida” dentro desse horizonte de normalidade da vida.

<sup>10</sup> Há uma curiosa semelhança temática com as necessidades apontadas por Paulo Freire para uma “Pedagogia do Oprimido” (1979).

sobreviventes, por outro lado, não encontraram espaço na racionalidade social, duplicando-lhes a violência. Tais sobreviventes, ao se negarem a inscrever-se no rol das “mártires”, evidenciam a tensão com o sentido geral atribuído ao sofrimento em questão. A insistência em permanecerem existindo, vivas e atuantes no cotidiano da vida, assume em si só um aspecto de resistência à justificação da dor.

Ainda na disputa do sentido sobre o sofrimento social, há por vezes a tentativa de inverter a culpa, na qual a vítima é entendida como responsável por sua dor. O agressor nega a humanidade da vítima em defesa dos valores teológicos e da legitimidade da ordem social. A vítima sofredora e oprimida aparece, então, como responsável pela situação existencial na qual se encontra e, portanto, sua reclamação é apontada como mentira e farsa. Sofrer sua dor seria sua responsabilidade (ORTEGA, 2008, p. 38). Nesse horizonte de compreensão, é possível desde criminalizar a vítima até mesmo ignorá-la em seu sofrimento. Tornar-se indiferente ao sofredor, des-conhecer a dor do outro oprimido não é visto como desumano ou eticamente condenável, mas como uma possibilidade plausível e racionalizada dentro de uma ordem social e transcendental de significados. As instituições sociais absolutizam suas estruturas e, com elas, os sentidos produzidos para a vida humana, e a fetichização das estruturas leva à reificação da pessoa vitimada e ao processo de não reconhecimento (ignorar) de sua expressão de protesto pela dor<sup>13</sup>.

### **CONSIDERAÇÕES: A NECESSIDADE DE UMA PEDAGOGIA DO SOFRIMENTO PARA SUBALTERNIZAR**

Acompanhando o argumento e a lógica categorial dessa instigante autora, percebe-se o papel que tal pedagogia assume na sustentação da legitimidade e na adesão à ordem social moderna. Seu pilar central é educar o corpo, administrando um sentido geral para a vida humana (corpo submisso no trabalho e conformação de aspectos da subjetividade), o que configura a adesão ao *ethos* capitalista moderno<sup>14</sup>.

A legitimação teológica do sofrimento é importante como fundamento da racionalidade que procura exprimir coerência entre o absurdo do sofrimento e a noção de sacrifício necessário. Para que tal compreensão seja plausível, o “ideal maior” (seja o sagrado, a justiça, o bem maior, o futuro, etc.) assume todo seu potencial utópico, atuando na disputa da mediação do horizonte de compreensão não apenas da vítima que sofre, mas de todos e todas que mantêm contato (direto ou mediado) com a violência. A elaboração de sentido contrapõe a experiência do absurdo com uma espécie de refinamento moral, no qual o sofrer seria expressão incompreensível de um sentido maior da existência, em processo de progresso, evolução ou aperfeiçoamento. É verdade que a absolutização dos objetivos morais do processo educativo não é novidade da modernidade, estando presente em diversos teóricos. O profundo questionamento de Das é sobre a capacidade que o sofrimento teria de tal refinamento moral, que se limitaria a uma estratégia pedagógica implementada por opção de uma estrutura social que pretende manter-se apesar de subjugar a vida de muitos humanos, legitimando-se em formas transcendentais.

No entanto, Das afirma que os seres humanos são capazes de suportar e subsistir às mais perversas condições, sem que haja qualquer tipo de aperfeiçoamento de caráter ou educação para valores superiores. Sobreviver a condições degradantes e desumanas de vida pode levar a atitudes moralmente condenáveis e à resignação perante a necessidade de humanizar-se<sup>15</sup>. Isto é, o sofrimento não é necessariamente eficaz na ação de produzir a elevação moral dos indivíduos, e pode, também, tornar as vítimas capazes de atitudes violentas e desumanas. Sofrer pode levar a uma “regressão” moral, na qual as pessoas não mais se importam com o quadro de valores da sociedade.

Desse modo, apesar da lógica difundida e da possibilidade de que o sofrimento encontre alguma finalidade de refinamento moral no processo de educação humana, na prática, não se tem essa premissa como pressuposto. Enquanto possibilidade, descobre-se um espaço de diversidade, em que desenham-se variadas reações ao “sofrimento pedagógico”, que vai desde a mais simples resignação ou descrença até o outro extremo, no qual estão os sofredores rebeldes, que se organizam e lutam por libertação. Entre essas duas situações, existe uma enorme variedade de possibilidades entre o sofrimento como uma forma de “elevação da moral ou

<sup>13</sup> Vale lembrar que Veena Das cunhou o termo “conhecimento envenenado” para as formas de buscar sentido para os eventos críticos no prosseguimento da vida. No caso da Partição, as mulheres, quando vitimadas e violadas sexualmente nesse processo, expressavam a violência que haviam sofrido, em geral, de forma indireta, representando-a em seu corpo como um veneno introjetado e jamais expelido, sempre presente. Para Das, tal conceito permite entender como se altera a compreensão do real e das possibilidades de futuro (COELHO, 2012).

<sup>14</sup> Na linguagem neoliberal corrente, é necessário desenvolver a “resiliência”, suportando os sofrimentos e as grandes adversidades resultantes do funcionamento do capitalismo e focando-se em seu “resultado final” e na conquista das metas que constituem a referência do “vencer a qualquer custo”. Cegam-se as implicações éticas de tal custo.

<sup>15</sup> Veena Das (1997) apresenta o estudo de Nancy Scheper-Hughes sobre as mulheres de Bom Jesus da Mata, no Brasil, que deixavam os bebês mais fracos morrerem por falta de cuidados mínimos e atenção. Para Das, no contexto do artigo, uma atitude de violência plenamente questionável pela normalidade estabelecida, mas indicativa de que o sofrimento nem sempre produz um aprimoramento moral.

como forma de destruir qualquer sentido de valores no imaginário humano”.

Para que o sofrer cumpra seu papel na criação de indivíduos e comunidades conformados às leis mais caras às instituições sociais, é preciso que seja pedagogicamente administrado dentro de um forte universo simbólico, como o religioso transcultural. As “imagens de perfeição” sobre o céu, sobre o futuro, sobre o progresso (entre outras), com forte caráter utópico, colaborariam não só na elaboração dos projetos de sociedade (organização econômico-política) como também nas “formas de legitimação do uso racional do sofrimento” como condição necessária na educação do corpo dos membros da sociedade.

No entanto, em maior ou menor medida, muitas vítimas negam-se a inscrever sua dor nas teodiceias do poder, seja em nome do Estado, da nação, da guerra ao terror, da modernidade ou da revolução. Na teoria de Veena Das, pelo seu testemunho (enquanto insistência em reclamar o sofrimento), denunciam, narram, explicitam as incongruências e cumplicidades das instituições com a violência. Entre as possíveis formas em que a insistência se torna resistência e negação de sua legitimidade, pode-se pensar em dois exemplos, que não são opostos sempre, mas às vezes complementares: quando o testemunho da vítima insiste no caráter não redimido da perda da violência, persistindo na incomensurabilidade da dor; ou quando o testemunho se converte em elaboração de exigência política mais contundente (e extremamente ameaçadora às formas de hegemonia). Ocupam espaço de resistência e refundam, mesmo que anonimamente, uma cotidianidade que permite reocupar espaços de devastação. São formas de negar a validade da hegemonia cúmplice.

A pedagogia do sofrimento é instrumento da estratégia de subalternizar, abrangendo todos os âmbitos formativos e instrucionais, como o uso dos meios de comunicação e estéticos. Veena Das argumenta utilizando a obra de Arthur e Joan Kleinman (1996), que estudam como as imagens de desastres e de sofrimentos horríveis de qualquer parte do planeta são apresentadas midiaticamente como “produtos de consumo”. O indivíduo que as recebe, em qualquer momento da vida, como expectador, diante da avalanche de imagens absurdas para uma realidade humana, desenvolve uma sensação de simulação, na qual fortes imagens de sofrimento parecem quase “tão reais” quanto os filmes e dramas televisivos. Para Das,

A abundância de imagens, ademais, produz uma sensação de simulação nos espectadores, o que lhes dificulta aceitar a autenticidade dos mundos que vêem nas suas telas, ainda que seja difícil ignorá-los e voltar à segurança de suas vidas privadas. Esta *mediatização do sofrimento reconfigurou a experiência do sofrimento como se se tratasse de uma sequência de paisagens para o expectador* (DAS, 1997).

Essa sensação de simulacro diante do sofrimento transformado em bens de consumo na busca de audiência tem como consequência direta a resignação e a passividade ao invés de mobilizar a ação social ou despertar a solidariedade com as vítimas. Um fato divulgado pode gerar grande comoção pública, mas à espera resignada do próximo grande sofrimento dramático que ocupará as mídias sociais. Essa dimensão, que envolve comunicação e estética da violência, merece ser mais bem aprofundada em seu aspecto de formação humana ou proposta pedagógica.

A administração do sofrer é uma pedagogia da subalternização, mas não sem resistências. Para Veena Das, a disputa existe pela própria contradição real da vida: a busca de elementos de resistência cotidianos que destoem da teodiceia da modernidade significa apontar a sua recepção ambígua. O absurdo do sofrer, o não sentido total da dor, pode levar, como hipótese, a atitudes de resistência. Uma forte disputa de significados indica a fragilidade da legitimidade constituída em torno do *ethos* que impõe sacrifícios necessários e opressão. Associada a uma legitimação teológica, a necessidade de uma pedagogia do sofrimento é a maior indicação de que sempre há latente possibilidade de rebelião. Enfim, é tentativa poderosa de subalternizar, mas nem sempre alcança seu objetivo.

Desse modo, Veena Das referencia-se no sofrimento social para tentar entender as relações entre o cotidiano e o imaginário. Se os sujeitos, na insistência em “existir”, concedem “sentido” ao sofrimento que os atormenta, através das narrativas e das ações, permitem “novas mediações afetivas” que gestam significados nem sempre compreensíveis para a racionalidade estabelecida. De modo persistente, sem alarde, às vezes mesmo sem a veemência reivindicatória por direitos de dignidade, resistem bravamente. Essa resistência é uma “oposição” aos discursos hegemônicos e também às linguagens frágeis da ciência que silenciam a realidade de muitas pessoas. Mas, em especial para esta análise, demonstram os limites de uma ação pensada em perspectiva pedagógica a serviço de instituições fetichizadas, como forma de submissão e negação de sua sujeitidade.

Nesse sentido, Das indica caminhos para uma epistemologia alternativa ao colocar-se na perspectiva da subalternidade, articulando ética e epistemologia. Assim, questiona a importância do local de produção e a finalidade do saber na modernidade, ao explicitar como opções os próprios limites da razão moderna. Propõe a leitura dialética das condições da vida e a configuração do universo simbólico que mantém o teológico como presença necessária (mesmo secularizado). Enfim, rompe com a disciplinaridade tradicional moderna ao relacionar distintas dimensões da existência na vida, como a

indicação dos traços religiosos presentes no modo de conhecer humano.

Pode-se dizer que esse tipo de análise contribui primeiramente para o (re)conhecimento de teorias críticas emergentes e para a reflexão sobre como é possível apropriar-se/aproximar-se destas. A lógica que articula, nos pilares da modernidade, questões produtivas, simbólicas, políticas e pedagógicas, em muitos casos supõe repensar os fundamentos da educação e da epistemologia moderna. Em segundo lugar, parece impossível responder ao debate da educação no contexto capitalista sem escutar outras vozes de resistência. A perspectiva de Veena Das oferece outra abordagem para os embates entre educações funcionalmente reprodutivas do sistema e pedagogias revolucionárias e críticas. É fundamental, mesmo para discordar, escutar com seriedade seus pressupostos e argumentos. Não se trata de substituir todo o debate filosófico contemporâneo, mas de ampliar o uso da razão sem negá-la. Enfim, ressalta-se como contribuição a possibilidade de pensar as relações categoriais com teóricos latino-americanos que, como críticos da modernidade, compartilham de críticas e intuições com Veena Das. Valeriam novos estudos sobre a recepção da antropóloga entre os críticos sociais da América Latina.

## REFERÊNCIAS

- CARVALHO, J. E. C. Violência e sofrimento social: a resistência feminina na obra de Veena Das. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 17, n. 03, jul.-set. 2008.
- CLASTRES, P. **Société contre l'état**. Paris: Les Éditions de Minuit, 1974.
- COELHO, A. S. Conhecer pelo sofrimento: aspectos da religião no conhecimento perspectivado em Veena Das. In: **Anais do Congresso da Soter 2012**. Belo Horizonte: PUC Minas, 2012.
- DAS, V. Sufrimientos, teodiceas, práticas disciplinares y apropiaciones. In: **Revista Internacional de Ciências Sociales**, Unesco, v. XLIX, n. 154, 1997a.
- \_\_\_\_\_. La subalternidad como perspectiva. In: BARRAGÁN, R.; CUSICANQUI, S. (Ed.). **Debates postcoloniales**. Una introducción a los estudios de la subalternidade. La Paz/Bolivia, Rotterdam/Holanda: Historias Aruwiri/Sephis, 1997b.
- \_\_\_\_\_. El acto de presenciar. In: ORTEGA (Ed.). **Veena Das: sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, Instituto Pensar, 2008.
- DAS, V.; POOLE, D. El estado y sus márgenes; etnografías comparadas. **Cuadernos de Antropología Social**, UBA, n. 27, p. 19-52, 2008.
- DURKHEIM, E. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Abril Cultural, 2. ed., 1983.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- JIMENO, M. Language, subjetividad y experiencias de violencia, **Antípoda**, n. 5, p. 169-190, jul.-dic. 2007.
- KLEINMAN, A., KLEINMAN, J. The appeal of experience; the dismay of images. **Daedalus**, v. 125, n. 1, p. 1-25, 1996.
- LÖWY, M.; BENSÂID, D. **Marxismo, modernidade e utopia**. São Paulo: Xamã, 2000.
- MARX, K. **O capital: livro I**. São Paulo: Boitempo, 2013.
- ORTEGA, F. A. (Ed.). **Veena Das: sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia. Instituto Pensar, 2008.
- PEREIRA, P. Violência, gênero e cotidiano. **Cadernos Pagu**, São Paulo, n. 35, p. 357-369, jul. 2010.
- \_\_\_\_\_. **Antropologia e direitos humanos: entre o silêncio e a voz**. Disponível em: <<http://www.antropologia.com.br/arti/colab/a18-ppereira.pdf>>. Acesso em: 25 jun. 2011.
- ROMERO, J. P. De un dolor a un saber. **Ceic**, Univ. del País Vasco, v. 63, n. 2, 2010.
- SANTOS, B. **A gramática do tempo**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- WEBER, M. **Ensaio de Sociologia**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1982.

Recebido em 07-12-2015.

Aceito em 112-10-2016.